

id: 16807175

AVISO COJES Nº 01/2026

IV Processo Seletivo para a Função de Juiz Leigo – Avisa sobre apresentação dos títulos

A Presidente da Comissão de Concurso do IV Processo Seletivo para a função de Juiz Leigo do PJERJ, Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**, AVISA aos(as) candidatos(as) habilitados(as), conforme o Edital de Divulgação da Nota Final da Prova Discursiva após os Recursos, **com publicação prevista para o dia 08/07/2026**, que deverão, em observância ao cronograma constante do Edital de Divulgação TJ/PRES/COJES nº 18/2026 (promoveu alteração do cronograma), **apresentar os títulos**, na forma estabelecida no item 12 e seus subitens que tratam da Avaliação de Títulos do Edital TJ/PRES/COJES nº 01/2025.

Os títulos deverão ser apresentados por meio do sistema disponível no sítio eletrônico **www.vunesp.com.br**, na página específica do Processo Seletivo, observadas as instruções ali constantes.

Não serão aceitos títulos enviados por fac-símile ou e-mail ou por outro meio que não o estabelecido no Edital TJ/PRES/COJES nº 01/2025.

Os documentos deverão ser inseridos no sistema em uma das seguintes formas: original; fotocópia autenticada; ou certidão detalhada. Na hipótese de apresentação por meio de fotocópia autenticada ou certidão detalhada, poderá ser exigida, posteriormente, a apresentação do documento original para conferência.

HELENA Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026.

Desembargadora **MARIA PINTO MACHADO**

Presidente da Comissão do IV Processo Seletivo para Função de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Precatórios Judiciais

id: 16802255

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Atos Ordinatórios

Expediente do dia: 02/07/2026

P.J. No 2026.08501-8 (Advogado: FABRICIO PESSANHA RANGEL (OAB/RJ164393) MARCOS ANDRE MARTINS BARBOSA (OAB/RJ154723)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCURADOR: MATHEUS DA SILVA JOSE (OAB/RJ131325) Autue-se. Inclua-se na ordem cronológica de pagamento de precatórios, nos termos da Portaria nº 670/2023.

P.J. No 2026.08502-6 (Advogado Beneficiário: ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DA COSTA FILHO (OAB/RJ135438)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCURADOR: MATHEUS DA SILVA JOSE (OAB/RJ131325) Autue-se. Inclua-se na ordem cronológica de pagamento de precatórios, nos termos da Portaria nº 670/2023.

P.J. No 2026.08503-4 (Advogado Beneficiário: ANNANDA VIANA BAZILHO (OAB/RJ232609)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCURADOR: MATHEUS DA SILVA JOSE (OAB/RJ131325) Autue-se. Inclua-se na ordem cronológica de pagamento de precatórios, nos termos da Portaria nº 670/2023.

P.J. No 2026.08504-2 (Advogado: DEFENSOR PÚBLICO (CNPJ/31.443.526/0001-70)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCURADOR: MATHEUS DA SILVA JOSE (OAB/RJ131325) Autue-se. Inclua-se na ordem cronológica de pagamento de precatórios, nos termos da Portaria nº 670/2023.

P.J. No 2026.08505-0 (Advogado: EDMAR CRUZ TEIXEIRA (OAB/RJ228664) MATHEUS DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO (OAB/RJ189978)) Ente devedor: Estado do Rio de Janeiro PROCURADOR: BRUNO TEIXEIRA DUBEUX (OAB/RJ114563) Autue-se. Inclua-se na ordem cronológica de pagamento de precatórios, nos termos da Portaria nº 670/2023.

P.J. No 2026.08506-9 (Advogado: PAULO LEIRSON RIBEIRO DE ALMEIDA (OAB/RJ001137)) Ente devedor: Estado do Rio de Janeiro PROCURADOR: BRUNO TEIXEIRA DUBEUX (OAB/RJ114563) Autue-se. Inclua-se na ordem cronológica de pagamento de precatórios, nos termos da Portaria nº 670/2023.

P.J. No 2026.08507-7 (Advogado: ALEXANDER LEONARDO MEDERO ALVELA (OAB/RJ155719)) Ente devedor: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCURADOR: MATHEUS DA SILVA JOSE (OAB/RJ131325) Autue-se. Inclua-se na ordem cronológica de pagamento de precatórios, nos termos da Portaria nº 670/2023.

P.J. No 2026.08508-5 (Advogado: RODRIGO RANGEL BAHIA (OAB/MG117212)) Ente devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROCURADOR: LUCILA CARVALHO MEDEIROS DA ROCHA (OAB/RJ166206) Autue-se. Inclua-se na ordem cronológica de pagamento de precatórios, nos termos da Portaria nº 670/2023.